



TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesas: Francis Mara Zago Pegoraro

Objeto: O presente Termo de Referência tem como objetivo, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo, para realização de serviço de manutenção preventiva e revisão dos sistemas eletrônico, refrigerador e estrutural das câmaras de conservação de vacinas.

Prestador: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 27.074.498/0001-93, Av. Presidente Vargas, 280 Sala 1, Bairro Floresta - Maravilha - SC CEP 89874-000.

Razão da Escolha do Fornecedor: Foi realizada cotação com empresas especializadas no objeto desta dispensa e a empresa escolhida ofereceu o menor preço dos itens.

Justificativa: A confiabilidade dos equipamentos é uma precaução contínua que a área da Saúde “persegue” com vistas a promover a segurança operacional, o meio ambiente e a otimização de recursos. Assim, uma gestão de manutenção estruturada e custo-efetiva representa uma importante contribuição. Neste sentido, a NBR 5462 define a manutenção preventiva como aquela efetuada em intervalos predeterminados, ou de acordo com critérios prescritos, destinada a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item

Especificações Técnicas:

- Revisão dos sistemas eletrônico, refrigerador e estrutural;
- Recalibração do sensor controlador de temperatura



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento/Setor de Compras
49 – 3441 – 8588
E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br

Prazo e Local de prestação do serviço: O serviço deverá ser realizado até 15 (quinze) dias após a emissão da Solicitação de Fornecimento, nas Unidades Básicas de Saúde informadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal de Contrato: Caroline Cenzi. Coordenadora de Vigilância em Saúde.
Telefone : (49) 3441-8585. E-mail saude.vigilancia@xanxere.sc.gov.br

Responsável pelos orçamentos: Ariana Coelho Pinto. Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura. Telefone: (49) 3441-8585. E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado após a execução do serviço, mediante emissão da Nota Fiscal. Os prazos são os do Decreto nº 003/23, de 6 de Janeiro de 2023, Anexo 01.

Dotação Orçamentária: 18.1138 - SUS / Manutenção.

Elemento: 3.3.90.39.17 - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

Obrigações da Contratante:

- Emitir a Autorização de Fornecimento à Contratada;
- Indicar os locais onde estão os equipamentos que deverão receber as manutenções, informando endereço e a pessoa responsável.
- Fiscalizar a execução do serviço, conforme as especificações descritas no Edital;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do que está previsto no Edital;
- Efetuar o pagamento conforme os prazos do Decreto nº 003/2023.

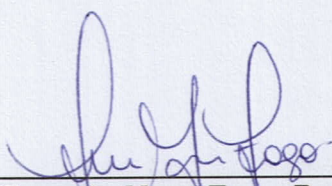
Obrigações da Contratada:

- A Empresa vencedora deverá executar o serviço conforme as especificações descritas no Edital e nos endereços indicados pela Contratante;
- Por se tratar de manutenção preventiva, a empresa contratada não deve realizar substituição de peças dos equipamentos sem prévia autorização da Contratante;
- A Empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal nos termos da Lei.
- A Empresa vencedora deverá fornecer Laudo de Manutenção Preventiva com validade de 12 (doze) meses.

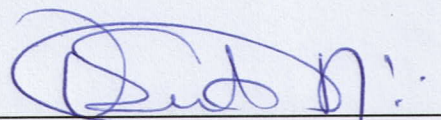
Estimativa de custo: O valor total estimado para a dispensa de licitação é de R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais), conforme cotações em anexo.

Prazo e Vigência de Contrato: 12 meses.

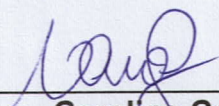
Xanxerê-SC, 08 de março de 2023.



Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde



Oscar Martarello
Prefeito Municipal



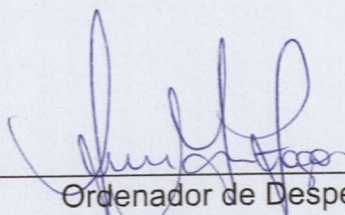
Caroline Cenzi
Fiscal de Contrato

Caroline Cenzi
Enfermeira
Coordenadora Vigilância em Saúde
Município de Xanxerê

Licitações

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Caroline Cenzi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde,** como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Serviço de manutenção preventiva e revisão dos sistemas eletrônico, refrigerador e estrutural das câmaras de conservação de vacinas**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

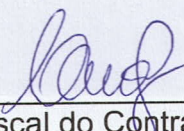


Ordernador de Despesas
Francis Mara Zago Pegoraro

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Caroline Cenzi,** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 08 de março de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado
Caroline Cenzi

Caroline Cenzi
Enfermeira
Coordenadora Vigilância em Saúde
Município de Xanxerê

Manutenção preventiva das câmaras frias								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MED.	Valor Empresa 01	Valor Empresa 02	Valor Empresa 03	Média de Valor Unitário	Média do Valor Total
1	Serviço de manutenção preventiva e revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutural das câmaras de conservação de vacinas. Recalibração do sensor controlador de temperatura, através de calibrador mestre certificado via RBC (Rede Brasileira de Calibração).	16	UND	R\$ 1.450,00	R\$ 550,00	R\$ 520,00	R\$ 840,00	R\$ 13.440,00

Orgâmo realizado
 entregue em
 Arana Coelho
 Diretora Adm. Finanç. Infra
 S.M.S. de Xanxerê - SC